

REGULAMENTO

CONCURSO INTERNACIONAL DE POESIA



Para celebrar os 10 anos da Editorial Fundza, promover um intercâmbio e revelar novos autores em língua portuguesa, institui-se o **Concurso Internacional de Poesia**.

1. Podem participar pessoas de qualquer nacionalidade ou país de residência, desde que a obra esteja escrita em língua portuguesa.

2. O tema é livre e cada autor deverá concorrer com apenas um poema, da sua autoria. Cada ficheiro deve ter duas páginas, no máximo (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm para cada lado, papel A4).

3. Os textos concorrentes não podem conter nenhum teor discriminatório ou ofensivo, sob pena de serem desclassificados.

4. Os concorrentes deverão preencher uma ficha de inscrição, que deverá ser submetida juntamente com a versão electrónica do texto (Word). A inscrição é *online* e deve ser feita no site <https://concursos.fundza.co.mz>. O texto apenas deve ser identificado por um pseudónimo escolhido pelo autor e escrito na margem superior da folha.

5. Serão apenas aceites os trabalhos em língua portuguesa, o que não impede o uso de empréstimos de outras línguas no texto.

6. Trabalhos colectivos não serão aceites. Cada texto deverá ser, obrigatoriamente, apenas de

um autor.

7. Há obrigatoriedade de o material enviado para publicação ser inédito. Não será cobrado nenhum valor para a inscrição.

8. Os textos a concurso devem ser submetidos à organização entre os dias 01 de Novembro e 10 de Dezembro de 2025. Os resultados do concurso serão divulgados até 10 de Fevereiro de 2026.

9. O autor participante deverá responder legal e individualmente por plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando os editores de quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo enviado para publicação na antologia.

10. Os textos inscritos serão avaliados por um júri idóneo constituído para o efeito.

11. O júri seleccionará até 30 poemas, que integrarão uma antologia comemorativa dos 10 anos da Editorial Fundza. Os três primeiros classificados serão premiados com valores pecuniários: 1º classificado, 15 mil meticais; 2º classificado, 10 mil meticais; e 3º classificado, 5 mil meticais. Todos os autores seleccionados receberão um certificado de participação.

12. Os prémios serão pagos em até dois meses após a divulgação dos vencedores, através da transferência bancária ou outra forma a ser acordada.

13. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.